

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº.18 - 16 de maio de 2016.

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que no próximo dia 19 de maio, quinta - feira, será feriado de "Comemoração do 24° ano de emancipação política e administrativa do município".

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas deste Município, ressalvados os serviços essenciais de coleta de lixo municipal, o dia 20 de maio de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal